

## **VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

### **Despacho n.º 146/2005 de 9 de Fevereiro de 2005**

Considerando que é necessário designar o presidente do júri do concurso no processo de reprivatização da Empresa de Electricidade dos Açores, SA (EDA), determino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Caderno de Encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2005 de 3 de Janeiro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, designar o Meritíssimo Juiz Conselheiro Jubilado Dr. José Faustino de Sousa, individualidade de reconhecido mérito.

Assim, o júri tem a seguinte composição:

- Dr. José Faustino de Sousa, Meritíssimo Juiz Conselheiro Jubilado, que preside,
- Dr. José António Gomes, Director Regional do Orçamento e do Tesouro,
- Dr. José Luís Pimentel Amaral, Director Regional da Indústria, Comércio e Energia.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Janeiro de 2005. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.